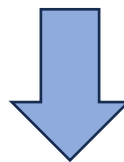


AÇÕES FINANCIÁVEIS DE 2024

Oficina de Capacitação FEHIDRO 2024
25 de março de 2024

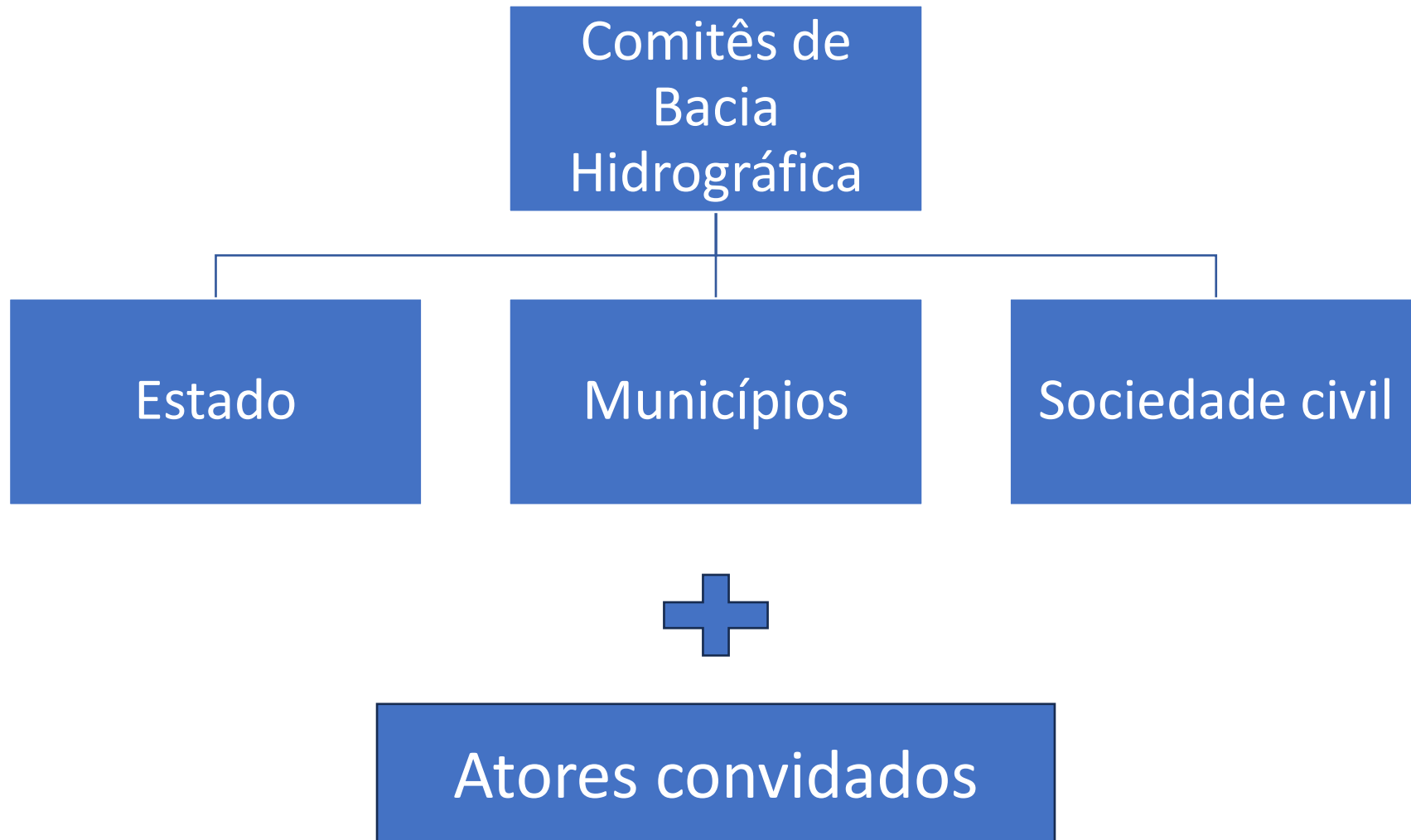
Lei nº 7.663/1991 - Art. 17

Os Planos de Bacias Hidrográficas devem conter programas (AÇÕES) de recuperação, conservação e utilização dos recursos hídricos com especificação dos recursos financeiros.



PAPI - Plano de Ação e Programa de Investimento

Quem faz os PBHs e os PAPIs?



PAPI 2024-2027

- ✓ As indicações ao FEHIDRO pelo CBH-AT devem seguir o PAPI para o período 2024-2027;
- ✓ O PAPI é o planejamento do Comitê. Em suma, estes documentos estabelecem as ações e recursos financeiros necessários, no período de 4 anos, para alcançar as metas estabelecidas no Plano da Bacia.

Link para o PAPI 2024-2027

<https://comiteat.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/02/Deliberacao-CBH-AT-n%C2%B0-173-de-08.02.2024-Anexo-1.pdf>

AÇÕES FINANCIÁVEIS EM 2024

PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

Ação do Plano da Bacia: Elaboração e/ou atualização de planos de redução de risco, prioritariamente em áreas de mananciais e municípios com predominância de risco hidrológico.

Meta no quadriênio: Elaborar/atualizar, no mínimo, 02 planos de redução de risco

SubPDC: 1.2

Recurso para 2024: R\$ 1.500.000

Executor da ação (segmento): Estado e Municípios

T.1.2.14. Mapeamento de áreas suscetíveis a processos erosivos e deslizamentos

Condicionantes para propostas:

- Diagnóstico preliminar do uso e ocupação do solo; e
- Diagnóstico preliminar dos recursos hídricos.

Produtos esperados:

- Identificação de áreas críticas e seus graus de suscetibilidade;
- Arquivos georreferenciados (shapefiles) e mapas caracterizando riscos e perigos; e
- Propostas de intervenção ou recomendações.

PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

Ação do Plano da Bacia: Elaboração de estudos e padronização da metodologia de cálculo para determinação de demanda, disponibilidade e balanço hídrico superficial e subterrânea.

Meta no quadriênio: Elaborar um estudo de demanda, disponibilidade e balanço hídrico para toda a BAT

SubPDC: 1.2

Recurso para 2024: R\$ 4.500.000

Executor da ação: DAEE

T.1.2.15. Modelagem matemática qualitativa e/ou quantitativa de recursos hídricos superficiais e/ou subterrâneos

Condicionante para propostas:

- Banco de dados.

Produtos esperados:

- Arquivos georreferenciados (shapefiles) e mapas;
- Definição de cenários;
- Disponibilização do modelo utilizado acompanhado de manual de utilização; e
- Propostas de intervenção ou recomendações.

PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

Ação do Plano da Bacia: Diagnóstico de esgotamento sanitário nos núcleos isolados, áreas rurais e manchas periurbanas para identificação de alternativas visando a universalização

Meta no quadriênio: Elaborar, no mínimo, 02 diagnósticos

SubPDC: 1.2

Recurso para 2024: R\$ 1.000.000

Executor da ação (segmento): Municípios e Sociedade Civil

T.1.2.6. Estudo, levantamento ou diagnóstico de saneamento básico ou de abastecimento de água, ou esgotamento sanitário, ou drenagem ou resíduos sólidos

Condicionante para propostas:

- Descrição do(s) sistema(as) e taxa de cobertura dos serviços de abastecimento de água, ou esgotamento sanitário, ou drenagem, ou resíduos sólidos na área de estudo.

Produtos esperados:

- Identificação de áreas críticas e seus graus de suscetibilidade;
- Arquivos georreferenciados (shapefiles) e mapas; e
- Propostas de intervenção ou recomendações.

PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

Ação do Plano da Bacia: Elaboração ou revisão de Planos Diretores Municipais para manejo de águas pluviais, em consonância com as diretrizes metropolitanas do PDMAT 3, com devido cadastramento e georreferenciamento da rede de macro e microdrenagem.*

Meta no quadriênio: Ao menos 5 Planos Municipais/cadastros elaborados ou revisados, em consonância com as diretrizes estabelecidas no PDMAT 3

SubPDC: 1.2

Recurso para 2024: R\$ 6.000.000

Executor da ação (segmento): Municípios

T.1.2.19. Plano de saneamento básico ou de abastecimento de água, ou esgotamento sanitário, ou drenagem ou resíduos sólidos	
Condicionantes para propostas:	Produtos esperados:
<ul style="list-style-type: none">▪ Estudo, levantamento ou diagnóstico preliminar;▪ Observância às normas e legislação pertinente.	<ul style="list-style-type: none">▪ Arquivos georreferenciados (shapefiles) e mapas das áreas passíveis de intervenção;▪ Definição de cenários;▪ Prioridade de ação;▪ Metas para a universalização do serviço;▪ Plano de ação;▪ Estimativas de investimento;▪ Banco de dados alfanuméricos; e▪ Recomendações.

*Os municípios podem solicitar recursos para: (i) apenas a realização de cadastramento das redes de macro e micro drenagem, caso já possua plano de drenagem atualizado; (ii) elaboração de plano de drenagem, com devido cadastramento das redes de macro e micro drenagem; (iii) somente elaboração e/ou revisão de plano de drenagem, caso já possua cadastro atualizado das redes.

PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

Ação do Plano da Bacia: Estudos para identificação ou detalhamento de áreas para implantação de novas Unidades de Conservação e corredores ecológicos, visando à conservação e proteção dos recursos hídricos.

Meta no quadriênio: Identificar áreas para implantação de novas UCs, em pelo menos 02 sub-bacias

SubPDC: 1.2

Recurso para 2024: R\$ 1.000.000

Executor da ação (segmento): Estado, Municípios e Sociedade Civil

T.1.2.16. Planejamento territorial com foco na conservação, proteção, recuperação ou uso dos recursos hídricos

Condicionantes para propostas:

- Diagnóstico preliminar do uso e ocupação do solo;
- Diagnóstico preliminar dos recursos hídricos;
- Estratégias para participação popular e do poder público; e
- Temas a serem analisados.

Produtos esperados:

- Arquivos georreferenciados (shapefiles) e mapas identificando áreas passíveis de intervenção;
- Definição de cenários;
- Prioridade de ação;
- Metas;
- Plano de ação;
- Estimativas de investimento;
- Banco de dados alfanuméricos; e
- Recomendações.

REDES DE MONITORAMENTO

Ação do Plano da Bacia: Implantação, aprimoramento ou ampliação de rede de monitoramento de quantidade, qualidade ou qualiquantitativo das águas superficiais da BAT

Meta no quadriênio: Implantar, aprimorar e/ou ampliar a rede de águas superficiais em ao menos 1 sub-bacia

SubPDC: 2.5

Recurso para 2024: R\$ 1.500.000

Executor da ação (segmento): Estado e Municípios

T.2.5.3. Implantação, manutenção, modernização e ampliação de rede de monitoramento quali-quantitativo

Condicionante para propostas:

- Utilizar diretrizes de Plano de monitoramento.

Produtos esperados:

- Arquivos georreferenciados (shapefiles) e mapas espacializando a rede pré-existente e a ampliada e seus respectivos postos;
- Inventário da rede de monitoramento;
- Banco de dados primários disponibilizado em sistema de informação aberto; e
- Subsídios às Salas de Situação ou boletins informativos disponibilizados ao público e às instâncias competentes.

REDES DE MONITORAMENTO

Ação do Plano da Bacia: Implantação, aprimoramento ou ampliação de rede de monitoramento de quantidade, qualidade e qualiquantitativo de águas subterrâneas da BAT

Meta no quadriênio: Implantar, aprimorar e ampliar a rede de águas subterrâneas em ao menos 1 sub-bacia

SubPDC: 2.5

Recurso para 2024: R\$ 1.000.000

Executor da ação (segmento): Estado e Município

T.2.5.3. Implantação, manutenção, modernização e ampliação de rede de monitoramento quali-quantitativo

Condicionante para propostas:

- Utilizar diretrizes de Plano de monitoramento.

Produtos esperados:

- Arquivos georreferenciados (shapefiles) e mapas espacializando a rede pré-existente e a ampliada e seus respectivos postos;
- Inventário da rede de monitoramento;
- Banco de dados primários disponibilizado em sistema de informação aberto; e
- Subsídios às Salas de Situação ou boletins informativos disponibilizados ao público e às instâncias competentes.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO SOBRE RECURSOS

Ação do Plano da Bacia: Implantação e operacionalização de Sistema de Informações de Gerenciamento de Áreas Contaminadas da BAT

Meta no quadriênio: Implantar o sistema de informações sobre áreas contaminadas

SubPDC: 2.5

Recurso para 2024: R\$ 3.000.000

Executor da ação (segmento): Estado

T.2.5.2. Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistema de informação e/ou de suporte à decisão (SSD)

Condicionante para propostas:

- Competência legal do proponente ou Termo de Cooperação com o órgão competente.

Produtos esperados:

- Sistema de informação implantado e em operação; e/ou
- Sistema de suporte à decisão (SSD) em operação

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO SOBRE RECURSOS

Ação do Plano da Bacia: Implementação de sistema dinâmico de planejamento e gerenciamento dos recursos hídricos da BAT (AcquaNet).

Meta no quadriênio: Implantar o SSD AcquaNet operacional

SubPDC: 2.5

Recurso para 2024: R\$ 3.000.000

Executor da ação (segmento): DAEE

T.2.5.2. Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistema de informação e/ou de suporte à decisão (SSD)

Condicionante para propostas:

- Competência legal do proponente ou Termo de Cooperação com o órgão competente.

Produtos esperados:

- Sistema de informação implantado e em operação; e/ou
- Sistema de suporte à decisão (SSD) em operação

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO SOBRE RECURSOS

Ação do Plano da Bacia: Implantação e aprimoramento de sistemas de alerta de eventos hidrológicos vinculado a plano de contingência

Meta no quadriênio: Implantar/aprimorar, no mínimo, 01 sistema de alerta

SubPDC: 2.5

Recurso para 2024: R\$ 1.000.000

Executor da ação (segmento): Estado e Municípios

T.2.5.1. Desenvolvimento, implantação, operação, manutenção ou atualização de sistema de alerta

Condicionante para propostas:

- Competência legal do proponente ou Termo de Cooperação com órgão competente.

Produto esperado:

- Sistema de alerta implantado e em operação.

COLETA E TRANSPORTE DE ESGOTO

Ação do Plano da Bacia: Elaboração de projetos (básicos e/ou executivos) e execução de obras para implantação de sistemas de coleta e transporte de esgotos, incluindo ações de educação ambiental pertinentes a natureza da obra

Meta no quadriênio: Melhorar o índice de efluente doméstico tratado da BAT, em relação ao efluente gerado, para 72,7%, ou seja, aumento de 11,6% no quadriênio

SubPDC: 3.1

Recurso para 2024: R\$ 22.000.000

Executor da ação (segmento): Municípios e Estado

COLETA E TRANSPORTE DE ESGOTO

T.3.1.1. Projeto (básico e/ou executivo) de obras lineares (rede coletora de esgotos, emissário por gravidade, interceptores ou coletor tronco)

Condicionantes para propostas:

- Os esgotos sejam destinados à ETEs existentes ou em implantação (no mínimo em fase de licitação); e
- Descritivo do sistema existente identificando a localização do empreendimento.

Produtos esperados:

- Projeto (básico e/ou executivo), incluindo memorial descritivo, de cálculo, especificações técnicas, plantas e demais elementos necessários para definição e dimensionamento da obra ou serviço;
- Projeto geotécnico e de fundações.

T.3.1.2. Execução de obras lineares (rede coletora, emissário por gravidade, interceptores ou coletor tronco)

Condicionantes para propostas:

- Os esgotos sejam destinados a ETEs existentes ou em implantação (no mínimo em fase de licitação);
- Projeto (básico e/ou executivo), incluindo memorial descritivo, de cálculo, especificações técnicas, plantas e demais elementos necessários para definição e dimensionamento da obra ou serviço;
- Licenças ambientais e outorgas exigíveis.

Produto esperado:

- Obras concluídas e em operação.

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Ação do Plano da Bacia: Projetos (básico e/ou executivo) e obras para aumento da capacidade de tratamento de esgotos visando a universalização

Meta no quadriênio: Adequação da capacidade de tratamento de esgotos à geração de esgotos

SubPDC: 3.1

Recurso para 2024: R\$ 5.000.000

Executor da ação (segmento): Estado e Municípios

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Projeto (básico e/ou executivos) de construção ou ampliação de Estação de tratamento de Esgoto - ETE

Obras de construção ou ampliação de Estação de tratamento de Esgoto - ETE

Projeto de sistema de automação de operação de ETE

Projeto (básico e/ou executivos) de sistema de tratamento de lodo de ETE

Execução de obras de sistema de tratamento de lodo de ETE

SISTEMAS ALTERNATIVOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Ação do Plano da Bacia: Implantação de sistemas alternativos de esgotamento sanitário nos núcleos isolados, no meio rural e nas manchas periurbanas, com devido cadastramento e capacitação dos usuários

Meta no quadriênio: Implantar/substituir 500 unidades de esgotamento sanitário

SubPDC: 3.1

Recurso para 2024: R\$ 4.000.000

Executor da ação (segmento): a definir

T.3.1.9 Execução de sistema alternativo de esgotamento sanitário (fossas sépticas, biodigestores, dentre outros) em locais não atendidos pela rede pública

Condicionantes para propostas:

- Especificações técnicas, memorial descritivo e demais elementos necessários para definição e dimensionamento do sistema alternativo a ser implementado;
- Justificativa de inviabilidade técnica de atendimento pelo sistema de esgotamento convencional;
- Licenças ambientais (quando couber); e
- Declarações de anuência dos proprietários que receberão os sistemas, conforme Anexo 11, que podem ser apresentadas no ato da submissão do empreendimento ao FEHIDRO ou durante a sua execução, desde que sejam apresentadas previamente a cada liberação de parcela da respectiva etapa.

Produtos esperados:

- Sistemas de esgotamento sanitário implementados e em operação;
- Arquivos georreferenciados (shapefiles e kmz) da localização dos sistemas implementadas; e
- Ações de sensibilização e educação ambiental para a população beneficiada e capacitação para operação e manutenção do sistema.

MANEJO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Ação do Plano da Bacia: Implantação e ampliação de sistemas de coleta seletiva, tratamento (triagem, compostagem, transbordo, logística reversa, reciclagem) e de disposição final de resíduos sólidos urbanos, nos casos em que há comprometimento dos recursos hídricos, incluindo ações de educação ambiental pertinentes a natureza do empreendimento.

Meta no quadriênio: Viabilizar alternativas de tratamento e manejo de resíduos sólidos urbanos para redução de impactos nos recursos hídricos em ao menos 05 municípios

SubPDC: 3.3

Recurso para 2024: R\$ 5.000.000

Executor da ação (segmento): Municípios

T.3.3.5. Implantação, ampliação ou adequação da coleta seletiva municipal

Condicionantes

- Explicitar a correlação do empreendimento com o comprometimento dos recursos hídricos em termos de quantidade e/ou qualidade das águas;
- Quantificar os benefícios gerados, por exemplo: quantidade de resíduos a não ser descartado nos cursos d'água;
- Identificar os trechos de cursos d'água e/ou aquíferos diretamente beneficiados com a execução do empreendimento.

Produto esperado:

- Sistema de coleta seletiva municipal implementado ou ampliado;
- Ações de sensibilização e educação ambiental para a população beneficiada relacionadas ao escopo do empreendimento.

INTERVENÇÕES EM CORPOS D'ÁGUA

Ação do Plano da Bacia: Projetos (básico e/ou executivo) e intervenções para a revitalização de corpos hídricos, principalmente em áreas de mananciais

Meta no quadriênio: Revitalizar ao menos 05 córregos da BAT

SubPDC: 3.4

Recurso para 2024: R\$ 3.000.000

Executor da ação (segmento): A definir

INTERVENÇÕES EM CORPOS D'ÁGUA

Ação do Plano da Bacia: Elaboração de projetos (básicos e/ou executivos) e execução de obras/serviços de intervenção direta nos corpos hídricos para recuperação da qualidade da água (wetlands, aeração de rios ou outras)

Meta no quadriênio: Ao menos 1 projeto para melhoria na qualidade das águas

SubPDC: 3.4

Recurso para 2024: R\$ 2.000.000

Executor da ação (segmento): A definir

INTERVENÇÕES EM CORPOS D'ÁGUA

T.3.4.1. Projetos (básicos e/ou executivos) de intervenção direta nos corpos hídricos para recuperação da qualidade da água

Condicionante para propostas:

- Diagnóstico preliminar, que deve estar inserido no Termo de Referência.

Produtos esperados:

- Projeto de intervenção;
- Memorial descritivo e de cálculo;
- Desenhos com plantas e cortes; e
- Pacote técnico incluindo especificações técnicas dos materiais/equipamentos.

T.3.4.2. Obras/serviços de intervenção direta nos corpos hídricos para recuperação da qualidade da água

Condicionantes para propostas:

- Projeto (básico e/ou executivo), incluindo memorial descritivo, de cálculo, especificações técnicas, plantas e demais elementos necessários para definição e dimensionamento da obra ou serviço;
- Licenças ambientais e outorgas exigíveis; e
- Documento de posse do terreno ou autorização de uso.

Produto esperado:

- Serviço/obras concluídos e em operação.

SOLUÇÕES BASEADAS NA NATUREZA

Ação do Plano da Bacia: Implantação de ações previstas nos Planos de Manejo das Unidades de Conservação que resultem em benefícios à qualidade e quantidade das águas

Meta no quadriênio: Implantar ações em ao menos 02 Unidades de Conservação com foco prioritário em proteção das águas

SubPDC: 4.2

Recurso para 2024: R\$ 2.000.000

Executor da ação (segmento): A definir

Financiável nesta ação: restauração ecológica; sistemas agroflorestais; prevenção e controle de erosão e assoreamento; aumento das áreas permeáveis e/ou redução do escoamento superficial por meio de implantação de estrutura verde e pagamento por serviços ambientais relacionados a água.

RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA

Ação do Plano da Bacia: Projeto executivo de restauração ecológica ou recomposição da vegetação em APPs, várzeas e áreas de mananciais

Meta no quadriênio: Elaborar projetos executivos ou recompor a vegetação de, no mínimo, 06 áreas

SubPDC: 4.2

Recurso para 2024: R\$ 5.000.000

Executor da ação (segmento): Estado, Municípios e Sociedade Civil

RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA

T.4.2.3. Projeto executivo de restauração ecológica (incluindo eventual implantação e manutenção de viveiro de mudas)

Condicionantes para propostas:

- Demonstração do nexos causal entre o projeto e o benefício ao(s) corpo(s) d'água;
- Identificação nominal e cartográfica de corpo(s) d'água diretamente beneficiados;
- Utilização de espécies nativas do bioma, quando houver plantio;
- Área mínima de 5 hectares, contíguos ou não.

Produto esperado:

- Diagnóstico das áreas dos proprietários interessados, incluindo análise de solo;
- Cartas de anuência dos proprietários;
- Atendimento à Resolução SMA nº 32/2014;
- Projeto executivo elaborado, contendo memória de cálculo que contemple todas as propriedades, orçamento, cronograma de execução (mínimo 3 anos).

T.4.2.4. Execução de restauração ecológica

Condicionantes para propostas:

- Demonstração do nexos causal entre o projeto e o benefício ao(s) corpo(s) d'água;
- Identificação nominal e cartográfica de corpo(s) d'água diretamente beneficiados;
- Área mínima de 5 hectares, contíguos ou não;
- Projeto executivo de restauração ecológica;
- Atendimento à resolução SMA nº 32/2014;
- Inscrição no CAR;
- Cartas de anuência dos proprietários; e
- Cronograma físico-financeiro de, no mínimo, 3 anos.

Produto esperado:

- Cadastramento das áreas objeto de restauração no Sistema Informatizado de Apoio à Restauração Ecológica do Estado de São Paulo (SARE);
- Áreas restauradas.

AÇÕES ESTRUTURAIS DE MICRO OU MACRO DRENAGEM PARA MITIGAÇÃO DE INUNDAÇÕES E ALAGAMENTOS

Ação do Plano da Bacia: Elaboração de projetos (básicos e/ou executivos) e execução de obras de micro e macro drenagem. Em relação a macrodrenagem, os projetos e obras devem estar previstos em planos de drenagem e em conformidade com as diretrizes preconizadas nos PDMATs

Meta no quadriênio: Execução de, no mínimo, 06 intervenções para redução de ocorrências de eventos de inundações

SubPDC: 7.1

Recurso para 2024: R\$ 12.000.000

Executor da ação (segmento): Estado e Municípios

AÇÕES ESTRUTURAIS DE MICRO DRENAGEM PARA MITIGAÇÃO DE INUNDAÇÕES E ALAGAMENTOS

T.7.1.1. Projetos (básicos e/ou executivos) de microdrenagem (sarjetas, guias, bocas de lobo, poços de visita, galerias, pavimentação com material drenante entre outros)

Condicionante para propostas:

- Descritivo do sistema existente de drenagem identificando a localização das intervenções.

Produtos esperados:

- Projeto (básico e/ou executivo), incluindo memorial descritivo, de cálculo, especificações técnicas, plantas e demais elementos necessários para definição e dimensionamento da obra ou serviço.

T.7.1.2. Obras/serviços de microdrenagem (sarjetas, guias, bocas de lobo, poços de visita, galerias, pavimentação com material drenante entre outros).

Condicionante para propostas:

- Descritivo do sistema existente de drenagem identificando a localização das intervenções;
- Projeto (básico e/ou executivo), incluindo memorial descritivo, de cálculo, especificações técnicas, plantas e demais elementos necessários para definição e dimensionamento da obra ou serviço.

Produto esperado:

- Obras e/ou serviços concluídos.

AÇÕES ESTRUTURAIS DE MACRO DRENAGEM PARA MITIGAÇÃO DE INUNDAÇÕES E ALAGAMENTOS

T.7.1.3. Projetos (básicos e/ou executivos) de macrodrenagem (canalizações, retificações, travessias entre outros).

Condicionante para propostas:

- Previsão da intervenção em plano de saneamento ou de drenagem, seja municipal ou regional.

Produtos esperados:

- Projeto (básico e/ou executivo), incluindo memorial descritivo, de cálculo, especificações técnicas, plantas e demais elementos necessários para definição e dimensionamento da obra ou serviço.

T.7.1.4. Obras/serviços de macrodrenagem (canalizações, retificações, travessias entre outros)

Condicionante para propostas:

- Previsão da obra em plano de saneamento ou de drenagem, seja municipal ou regional; e
- Projeto (básico e/ou executivo), incluindo memorial descritivo, de cálculo, especificações técnicas, plantas e demais elementos necessários para definição e dimensionamento da obra ou serviço.

Produto esperado:

- Obras e/ou serviços concluídos.

CONTROLE DE PERDAS EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO

Ação do Plano da Bacia: Execução de ações estruturais para redução de perdas no Sistema de Abastecimento Público (desde que previstas em Plano de Controle e Redução de Perdas), prioritariamente nos municípios com maiores índices.

Meta no quadriênio: Melhoria de 1% nos índices de perdas dos municípios da BAT

SubPDC: 5.1

Recurso para 2024: R\$ 5.000.000

Executor da ação (segmento): Estado e Municípios

Todas as tipologias do subPDC 5.1: pesquisa de vazamento; fornecimento e instalação de macromedidores; fornecimento e instalação de hidrômetros etc.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Ação do Plano da Bacia: Ações para a sensibilização e mobilização da população quanto à importância de ligação à rede de esgotamento sanitário e tratamento, em parceria com a concessionária de saneamento básico

Meta no quadriênio: Realizar campanha de conscientização sobre ligação à rede de esgotamento em ao menos 2 municípios

SubPDC: 8.2

Recurso para 2024: R\$ 1.000.000

Executor da ação (segmento): Estado, Municípios e Sociedade Civil

T.8.2.1. Processos formativos de educação voltados à gestão dos recursos hídricos para a sociedade

Condicionantes para propostas:

- Atendimento à Política Estadual de Educação Ambiental;
- Estratégias de comunicação e divulgação, atividades e indicadores que permitam avaliar a eficácia e a eficiência do projeto;
- Se projetos que envolvam a comunidade escolar, apresentação de comprovação formal de parceria com o órgão competente da rede estadual e/ou municipal de ensino.

Produtos esperados:

- Processos formativos realizados; e
- Materiais produzidos.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL VINCULADA ÀS AÇÕES DOS PLANOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

Ação do Plano da Bacia: Execução de programas, projetos e ações de educação ambiental previstos nos planos de manejo das Unidades de Conservação, vinculados aos recursos hídricos.

Meta no quadriênio: Realizar, no mínimo, 02 programas, projetos ou ações nas Ucs

SubPDC: 8.2

Recurso para 2024: R\$ 500.000

Executor da ação (segmento): Estado, Municípios e Sociedade Civil

T.8.2.1. Processos formativos de educação voltados à gestão dos recursos hídricos para a sociedade

Condicionantes para propostas:

- Atendimento à Política Estadual de Educação Ambiental;
- Estratégias de comunicação e divulgação, atividades e indicadores que permitam avaliar a eficácia e a eficiência do projeto;
- Se projetos que envolvam a comunidade escolar, apresentação de comprovação formal de parceria com o órgão competente da rede estadual e/ou municipal de ensino.

Produtos esperados:

- Processos formativos realizados; e
- Materiais produzidos.



OBRIGADA!

Beatriz Vilera
Diretora Técnica
beatriz@fabhat.org.br

Morro do Capuava, em Pirapora do Bom Jesus